

Nº 82 - DOE – 27/04/2023 - p.41

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº 1.734/2023; em 26/04/2023

PROCESSO SES-PRC-2023/07458

Interessado: Ambulatório Médico de Especialidades “Edy Costa Mendes” – AME São José dos Campos.

Assunto: Autorizo do Secretário

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades “Edy Costa Mendes” – AME São José dos Campos, sendo que a Organização Social Instituto Sócrates Guanaes – ISG, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 24, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio no valor de R\$ 11.444.165,60 (Onze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais, e sessenta centavos), para os meses de maio a dezembro de 2023, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Edy Costa Mendes” – AME São José dos Campos, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Sócrates Guanaes – ISG, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde; visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Edy Costa Mendes” – AME São José dos Campos, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.